

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO METROPOLITANO DA REGIÃO DO VALE DO RIO CUIABÁ (CODEM/VRC)**

Às 16h13m do dia 22 do mês de novembro do ano de 2019, no Gabinete do Governador de Mato Grosso, feita a leitura do Termo de Compromisso e Posse pelo Chefe do Cerimonial do Estado, Cel. Paulo Serbija, foram empossados, neste Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC, os seguintes Sras. e Srs.: **Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira** - Prefeita de Chapada dos Guimarães e **Silmar de Souza Gonçalves** - Prefeito de Nossa Senhora do Livramento, como membros natos; **Marco Rogério Pegorari** - Secretário de Finanças, Administração e Planejamento de Acorizal, **Cláudia Maria Borges** - Secretária de Planejamento de Chapada dos Guimarães, **Marcio Alves Puga** - Superintendente do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, **Manoel Gonçalo de Campos** - Secretário de Administração de Nossa Senhora do Livramento e **Kalil Baracat** - Secretário de Governo de Várzea Grande, como membros suplentes. Por estarem ausentes, não tomaram posse os seguintes Sras. e Srs.: **Clodoaldo Monteiro da Silva** - Prefeito de Acorizal, **Emanuel Pinheiro** - Prefeito de Cuiabá, **Lucimar Sacre de Campos** - Prefeita de Várzea Grande e **Valdir Pereira de Castro Filho** - Prefeito de Santo Antônio de Leverger e o membro suplente deste município, que não foi indicado. Após ter dado posse aos supracitados Sras. e Srs. neste colegiado, o Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. **Mauro Mendes**, assinou Ato de Delegação, designando o Sr. **Maurício Munhoz**, Secretário Adjunto de Gestão de Planejamento Metropolitano da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, como seu representante em casos de impedimentos e ausências, conforme o art. 9º, o inc. XIV do art. 10, o art. 11 e o inc. III do art. 12 do Regimento Interno (Decreto nº 2.153, de 14 de fevereiro de 2014) deste CODEM/VRC. E, em seguida, fez uso da palavra para parabenizar os conselheiros empossados e pedir efetividade, foco e sensatez no planejamento, apesar do momento de dificuldade econômica que enfrentam Estado e Municípios, proferindo a seguinte fala: *"Nós estamos enfrentando uma realidade comum, que são as dificuldades financeiras, tanto no País, no Estado e nos Municípios. Ninguém tem muito recurso para aplicar em grandes projetos; mas nós temos o dever de dar uma resolutividade nesta situação. Mesmo com estas adversidades, é possível, sim, fazer algo. Então, eu agradeço a vocês que estarão conosco nesta missão"*. Nada mais foi tratado. Para registro, estiveram presentes nesta 1ª Reunião do CODEM/VRC: o Sr. Marcelo Oliveira - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística; o Sr. Mauro Carvalho - Secretário-Chefe da Casa Civil; o Sr. Paulo Araújo - Deputado Estadual; a Sra. Judiney Correia - Vereadora de Acorizal e o Sr. Carlos Eduardo Silva - Promotor de Justiça da Comarca de Cuiabá/Núcleo de Defesa do Meio Ambiente.

Esta ata foi lavrada, conforme o art. 11 e o inc. II do art. 12 do Regimento Interno deste Conselho, por Flávio Pereira de Carvalho, servidor público estadual, e subscrita por Maurício Munhoz Ferraz, Secretário do CODEM/VRC e Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SAGPM/SINFRA).  
Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2019.

**MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ**

Secretário do Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEM/VRC  
(original assinado)

**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 190/2013/SECID/SINFRA****Processo: 694408/2013****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 01/04/2021.**Assinatura:** 13/03/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Planalto da Serra -MT - CNPJ: 37.465.176/0001-29.**Extrato do Instrumento Contratual nº 004/2020/00/00 - SINFRA****Processo nº 190883/2013**

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do disposto no inciso XI, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Objeto do Contrato: OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-326, TRECHO: COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ, SUB-TRECHO: COCALINHO (DIVISA MT-GO) - ENTRº MT-411, LOTE 01, SEGMENTO 01 (ESTACA 0 + 0,00MAESTACA 2062 19,467 M), COM EXTENSÃO DE 41,260 KM, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 239/2014/00/00-SETPU - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 013/2013-SETPU.

Prazo: vigência: O prazo de vigência do contrato será de 840 (oitocentos e quarenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

Execução: O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo de 750 (setecentos e cinquenta) dias consecutivos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Valor: Valor Global Do Contrato R\$ 56.131.219,05 (cinquenta e seis milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos).

Dotação Unidade Orçamentária: 25.101, Projeto Atividade: 1287, Região: 400, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.000, Elemento de Despesa: 51, Fonte: 196, NE: 25101.0001.20.00380-1, emitida em 13/03/2020.

Assinatura: 13/03/2020;

**PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação do dia 16/03/2020, DOE pág. 73.****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0062-2020****PROCESSO: 4760/2020****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recursos orçamentários da COOPERANTE para a COOPERADA, através de NOTA DE DESTAQUE, para apoio financeiro ao BPMTRAN na realização do 1º Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito (CPTRAN), conforme disposto na letra "q", do item 3.1, da CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, sendo todas partes integrantes do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0261 - 2017, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**O valor global do presente Termo de Cooperação é R\$ **15.831,35** (quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme dotação orçamentária abaixo indicada:U.O DE DESTINO: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**U.O DE ORIGEM: **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PROGRAMA: **036 - Apoio Administrativo**PAOE: **2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**NATUREZAS DE DESPESA: **3.3.90.30 / 3.3.90.39 / 4.4.52.00**FONTE: **196**VALOR: **R\$ 15.831,35****FISCAL DA COOPERAÇÃO: Sr. IVO DA COSTA SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS/SINFRA** ou quem vier a substituí-lo (a) ou for investido no cargo supracitado.**INICIO:** 05/03/2020 - **TÉRMINO:** 05/03/2021**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****Extrato do Sexto Termo Aditivo: 312/2014/01/06-SINFRA****Processo nº 292991/2016**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto ditar ao prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 2246 (dois mil e duzentos e quarenta e seis) dias, com término previsto em 21/09/2020. 1.2. Ainda, aditar 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de Execução, totalizando 1137 (um mil, cento e trinta e sete) dias, com término previsto para 22/06/2020.

**Assinatura:** 11/03/2020**PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA CNPJ: 01.318.705/0001-14 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**